

A/C Mariane
(Proc. geral)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.313, de 11 de maio de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.526, de 10 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º Lei nº 4.526, de 10 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas
 1101-2369500942.149 – Convênio com a Associação dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Santa Cruz do Sul – Oktoberfest 2005, Oktoberfeira 2005 e demais eventos.
 3.3.5.0.41.01.06.00 – Contribuição à Associação dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Santa Cruz do Sul (2386).....R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência
 9999-9999999999.999 - Reserva de Contingência
 9.9.9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (2250).....R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.